



RESOLUÇÃO Nº 78/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.638/93-45 - PROGRAD;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1993,

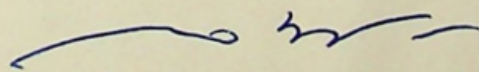
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o período letivo extraordinário 93/3 de acordo com o especificado nos Quadros I e II que integram esta Resolução.

Art. 2º - O período letivo extraordinário terá início em 03 de janeiro de 1994; Último dia de aula em 24 de fevereiro de 1994 e prova final em 25 de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1993


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub-uo. B-o-de-dezembro. 93 (nº 12)



ANEXO - Resolução nº 78/93-CEPE

CALENDÁRIO ACADEMICO
PERÍODO LETIVO EXTRAORDINÁRIO 93/3

QUADRO I

DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	PERÍODO
- Último dia para encaminhamento de oferta de disciplinas pelos Deptos. à PROGRAD	23/12
- Último dia para encaminhamento da proposta de matrícula dos alunos p/Col. de Curso à PROGRAD	27/12
- Início das aulas	03/01/94
- Último dia de aula	24/02/94
- Período de provas finais	25/02
- Último dia p/entrega dos resultados finais à PROGRAD	01/03/94



ANEXO - Resolução nº 78/93-CEPE

DIAS LETIVOS E FERIADOS

QUADRO II

DIAS LETIVOS											
JANEIRO						FEVEREIRO					
S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8		1	2	3	4	5
10	11	12	13	14	15	7	8	9	10	11	12
17	18	19	20	21	22	14	15	16	17	18	19
24	25	26	27	28	29	21	22	23	24	25	26
31						28					

Dias Letivos 42

Feriados 14, 15 e 16 de fevereiro - Carnaval

Pub. no B.O. de dezembro 93 (nº 12)